



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DOS PALMARES

Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha



Documento Assinado Digitalmente por: SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e86af51-af1b-4a2e-ad81-fc9020e25f79

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2019, não foi instaurado na Câmara Municipal de Palmares nenhum Processo de Tomada de Contas Especiais, nos termos da Resolução T.C. nº. 67 /2019.

Palmares, 16 de março de 2020.

Saulo Cristemes Crispim Acioli
Presidente